
D.R.DO AMBIENTE
Despacho n.º 508/2008 de 2 de Junho de 2008

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 30 de Abril de 2008:

Considerando que o IMAR – Institute of Marine Research é uma organização privada sem fins lucrativos, criada com o objectivo de desenvolvimento da ciência e da tecnologia marinhas em Portugal, com a integração de diferentes disciplinas e a promoção da cooperação científica, encontrando-se numa posição privilegiada para executar projectos interdisciplinares;

Considerando que o Centro do IMAR da Universidade dos Açores tem colaborado com a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar participando em reuniões realizadas no âmbito da Convenção OSPAR, nomeadamente na reunião Intersectorial Consulting Group on Marine Protected Areas (ICG-MPA) em Londres, de 5 a 7 Fevereiro 2007 e na reunião MASH em Brest, de 5 a 8 Novembro 2007

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, se encontram a gestão e conservação das áreas protegidas e classificadas da Região e a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, e que, de acordo com o artigo 3.º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Considerando que o IMAR reúne os pressupostos da concessão de apoios, previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e que as acções desenvolvidas se enquadram no âmbito desta Portaria;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto nas alíneas *d)* e *f)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e ainda na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1 - É autorizada a transferência para o IMAR – Institute of Marine Research, do montante de 3.144,90€ (três mil cento e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), no âmbito da Convenção OSPAR – relativos à participação na reunião Intersectorial Consulting Group on Marine Protected Areas (ICG-MPA) em Londres, de 5 a 7 Fevereiro 2007 e na reunião MASH em Brest, de 5 a 8 Novembro 2007

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 - Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 - Conservação da Natureza, Acção a) Conservação da Natureza e Biodiversidade, Classificação Económica 04.03.05, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

26 de Maio de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.